

Oeste Brasil e EC Toledo destacam receptividade ao trabalho em reunião com prefeito Costenaro

DIVULGAÇÃO/WANDERLEY GRAEFF



> Além do prefeito e diretores, participaram do encontro pais de atletas, vice-prefeito Lucio de Marchi e secretário de Esporte e Lazer, Jozimar Polasso

Dirigentes do Oeste Brasil Futebol Clube e do Esporte Clube Toledo cumpriram agenda com o prefeito Mario Costenaro na manhã desta quarta-feira (9). A reunião tratou de diversos assuntos relacionados às atividades dos clubes, entre eles, o trabalho de base em desenvolvimento e as disputas das competições oficiais da Federação Paranaense de Futebol na temporada 2025.

Além de diretores, participaram do encontro pais de atletas, o vice-prefeito Lucio de Marchi e o secretário de Esporte e Lazer, Jozimar Polasso. Os clubes contam com a parceria

do Município de Toledo no trabalho de formação de atletas, incluindo a utilização de estruturas públicas para os treinos e o Estádio 14 de Dezembro para os jogos.

Idealizador dos projetos dos dois clubes e presidente do Oeste Brasil, Agenor Piccinin, avaliou a reunião como muito produtiva, ressaltando a receptividade do prefeito Mário Costenaro, que empenhou o compromisso de total apoio aos clubes dentro dos parâmetros legais. Agenor detalhou a iniciativa de constituição do Oeste Brasil, ao trazer para Toledo um CNPJ que "via-

bilizasse o projeto diante dos altos custos em inscrições para o registro de um novo clube, e por não termos um time que fosse da comunidade de Toledo, aberto a todos, com clareza e transparência. Ficamos muito satisfeitos com o encontro e com a postura do prefeito Costenaro de dar forte apoio ao esporte de Toledo", assegura.

Foi o primeiro encontro com a nova gestão, em que foram apresentados os detalhes da atuação do Oeste Brasil e do EC Toledo e os projetos futuros, com destaque para o trabalho com as categorias

de base que envolvem centenas de crianças e adolescentes, tanto na formação de atletas, como no trabalho social envolvido.

O presidente do EC Toledo, Eudes Dallagnol pontua que entre as atividades, os atletas da base tiveram a oportunidade de disputar uma competição estadual em 2024 o Campeonato Paranaense Sub-17. Alguns desses atletas, mesmo ainda muito jovens, foram aproveitados no elenco profissional do Oeste Brasil que disputou a Terceirona 2024.

| TOLEDO

Campeonato Regional de Voleibol acontece no Yara Country Clube

O Campeonato Regional da Federação Paranaense de Voleibol - edição de 2025 - foi realizado no Ginásio Poliesportivo da Yara Country Clube nos dias 5 e 6 de abril.

O campeonato teve a participação de diversas equipes da região, mostrando a força e o talento do voleibol master no Oeste do Paraná. Após jogos intensos, a final foi entre a Prefeitura de São Miguel do

Iguaçu e o Yara Country Clube. A vitória foi da equipe visitante em um tie break eletrizante.

O Yara Country Clube parabeniza as atletas Aline, Ana Fran, Carlyle, Jéssica, Mayra, Maura, Michele, Susan, Thaisa, Vanessa e à técnica Giovana pela garra, entrega e por representarem com orgulho o clube.

| TOLEDO

DIVULGAÇÃO



> A final foi entre as equipes de São Miguel do Iguaçu e de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS , tipo MENOR PREÇO POR ITEM , com o seguinte objeto: contratação de empresa jurídica para futuros fornecimentos de refeições (marmitas e buffet) visando o atendimento a servidores que estiverem em deslocamento a serviço no interior do Município e possíveis eventos. Valor máximo: R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta reais). Data da sessão: 29 de abril de 2025. Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br). Disponibilidade do Edital: 10 de abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br . Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 10.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas/aula, destinada à condução de diversas oficinas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 287.054,56 (Duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de abril de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025. SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024 Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº6/2024 Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: 24.164.116 MARCELO ONETTA Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 4.625,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 21/05/2025. Prazo de Vigência: 21/05/2025. Data da Assinatura: 09/04/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 35/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº10/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação de servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Lúcia – PR nas seguintes áreas: Implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência, Capacitação da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Operacionalização do Programa Acolhe Santa Lúcia. Valor: R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais). Prazo de Execução: 08/02/2026. Prazo de Vigência: 08/02/2026. Data da Assinatura: 09/04/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS , tipo MENOR PREÇO POR ITEM , com o seguinte objeto: futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Oficinas do PAIF, PAEFI e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Valor máximo: R\$ 31.113,64 (trinta e um mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos). Data da sessão: 25 de abril de 2025. Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br). Disponibilidade do Edital: 10 de abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br . Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br .

 Avenida Ministro Cirne Lima, 3804 Bairro Tocantins - Toledo - Paraná CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410 e-mail: rural@ruraltoledo.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o SINDICATO RURAL DE TOLEDO , na forma de seus estatutos, convoca todos os seus associados a se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, em primeira e última convocação às 19:30 horas, com a maioria legal, nos termos do § 3º do artigo 19º do estatuto , no Auditório do Sindicato Rural de Toledo na Av. Ministro Cirne Lima, 3804, Jd Tocantins, nesta cidade de Toledo/PR, para deliberarem sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Anuidade 2025
2. Assuntos Gerais.
Toledo, 10 de Abril de 2025
 Nelson Gafurri Presidente

 Avenida Ministro Cirne Lima, 3804 Bairro Tocantins - Toledo - Paraná CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410 e-mail: rural@ruraltoledo.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o SINDICATO RURAL DE TOLEDO , na forma de seus estatutos, convoca todos os seus associados a se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, em primeira convocação às 18:30 horas, com a maioria legal e em segunda e última convocação às 19:00 horas, nos termos do § 3º do artigo 19º do estatuto , no Auditório do Sindicato Rural de Toledo na Av. Ministro Cirne Lima, 3804, Jd. Tocantins, nesta cidade de Toledo/PR, para deliberarem sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial, Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2024.
2. Assuntos Gerais
Toledo, 10 de Abril de 2025
 Nelson Gafurri Presidente

 Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 09/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 OBJETO: Contratação de serviços de implantação, locação de software, conversão de dados e suporte técnico para um sistema de faturamento de água, incluindo a locação, conversão de dados e cessão de direito de uso da plataforma, visando garantir a continuidade e a segurança das atividades institucionais. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 019/2025 – Dispensa de Licitação nº 007/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes. CONTRATADA: FAE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 07.753.029/0001-93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. <i>Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de abril de 2025.</i>
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 <i>Contratação de empresa, pelo período de 1 (um) dia, para locação do Pavilhão Principal do Clube Social e Cultural Quatro Pontes, localizado no perímetro urbano de Quatro Pontes, para realização da palestra sobre o tema TEA – Transtorno do Espectro Autista. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 031/2025 – Inexigibilidade nº 010/2025, inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: CLUBE SOCIAL E CULTURAL QUATRO PONTES – CNPJ 81.584.062/0001-90 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 1.000,00 (mil reais) – Prazo de Execução: por 1 (um) dia, improrrogável. Quatro Pontes – PR, em 09 de abril de 2025.</i>
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR3/2025 Processo Administrativo: Nº 010/2025 <i>Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartão para subsídio financeiro denominado Volta às Aulas, na forma de crédito em cartão magnético para operacionalização das recargas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Quatro Pontes – PR. Empresas vencedoras: 02 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (02976530000103) com o lote: 1, com taxa de administração de -19% (menos dezoito por cento) e valor total de R\$ 189.405,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais). QUATRO PONTES - PR, 09 de abril de 2025.</i>

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - PREGÃO Nº 006/2025 SUSPENSO PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES
<i>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por haver ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, se anuncia a suspensão dos prazos para julgamento e processo, afim que os recursos sejam analisados com a devida cautela e respondidos de forma sensata. - Quatro Pontes - PR 09 de abril de 2025.</i>
LUCAS LUAN TONELLI <i>Pregoeiro</i>
CESAR ALEXANDRE SEIDEL <i>Prefeito</i>

Jogos da Terceira Idade acontecerão nesta quarta-feira

Nesta quarta-feira (09), Palotina sediará mais uma edição dos Jogos da Terceira Idade, que reunirão idosos de sete clubes assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O evento será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Rancho Amigo, com início às 9h. Às 11h30, ocorrerá a abertura oficial, seguida de um almoço às 12h.

Na parte da tarde, será realizada uma animada matinê dançante, e, às 16h, ocorrerá a cerimônia de premiação. Entre as modalidades esportivas, os participantes poderão com-

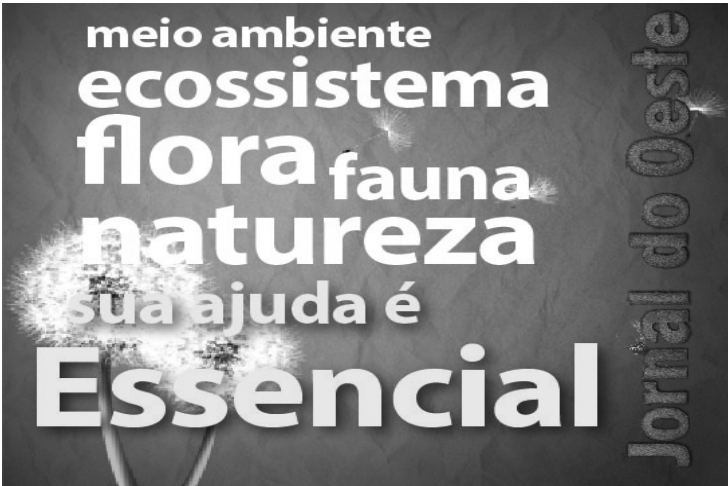
petir em Bolãozinho, Chute a Gol, Bola no Latão, Lançamento de Dardo e Lançamento de Argola. Como novidade desta edição, será realizada uma gincana especial envolvendo as diretorias dos clubes.

Participarão dos jogos os clubes Alegria de Viver, João XXIII, Osvaldo Cruz, La Salle, Santo Antônio, Floresta e São Camilo. O transporte será disponibilizado, com ônibus saindo da cidade às 8h, além de veículos que partirão de Floresta, passando por La Salle, e outro de São Camilo.

| PALOTINA

 MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil que executem serviços na área de atuação na radiodifusão comunitária para fins de ampla divulgação de informes, avisos, reportagens, programas, projetos, sensibilizações, cobertura de eventos acerca de assuntos inerentes ao interesse do poder público que dizem respeito ao cidadão desta unidade de Federação. Fica fracionado o procedimento licitatório em epígrafe, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de abril de 2025.
19º ADENDO AO PCA 2025 - MEMORANDO Nº 07/2025 A Secretaria de Educação e Cultura vem através deste pedido, muito respeitosamente, a inclusão de alguns procedimentos licitatórios que tratam de objetos muito importantes para a Municipalidade e de relevante interesse público, através da realização de adendo modificador ao Plano de Contratação Anual – PCA 2025, conforme estaremos demonstrando no quadro abaixo relacionado, a serem executados no atual exercício de 2025, de forma a assegurar a legalidade e os ditames previstos na nova lei de licitações, instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Interesse Público e atendimento às necessidades da Secretaria demandante. Objeto: Realização de inscrições para FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2025: Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025. Valor total estimado: R\$ 1.050,00. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de abril de 2025.
EXTRATO DE ADITIVOS TERMO ADITIVO: 50/2025/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 28/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 03 DE ABRIL DE 2025.
TERMO ADITIVO: 54/2025/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 CONTRATADO: G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 08 DE ABRIL DE 2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 62/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025 CONTRATADO: 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.760,00 VIGÊNCIA: 09/04/2025 A 09/04/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09/04/2025.
JAIR BOKORNI PREFEITO *Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

 Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 064/2025 TESTE SELETIVO Nº 003/2024 CONVOCAÇÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ANA LUIZA DENEKA , CPF nº 097.***.***.05, RG nº 13.***.***.7, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 10 de abril de 2025 a 24 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Despacho de revogação de Procedimento Licitatório.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu, CONSIDERANDO o contexto apresentado no Procedimento citado, e a solicitação fundamentada da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo que fundamenta o pedido,
RESOLVE:
REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação.
São Pedro do Iguaçu (PR), em 09 de abril de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 108/2025

Data 31/03/2025

Exonera servidora ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 897/2019, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada.

Nome	Função	RG
KATHIA REGINA CANTELLI	Diretor de Departamento	8.444.444-5

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 04/2025 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de gondolas para armazenar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Máximo do Certame: R\$ 57.264,00** (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2025. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br. **Link:** Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903, no horário normal de expediente. Publique-se Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de abril de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal nº 508/2025

***OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de abril de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ERRATA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025
DISPENSA Nº 05/2025

Conforme constatado, na publicação da manifestação de interesse veiculada na edição extra nº 3283 do dia 08/04/2025 – Diário Oficial do Município, houve um erro, conforme segue:

Onde lê-se:

Luiza Cristina Schaurich
Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024

Leia-se:

Angélica Luana Kehl da Silva
Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024

Todas as demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 121/2025

De 09 de abril de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente, no valor R\$ 1.213.750,00 (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1231/2025 de 08/04/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.213.750,00 (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2046	Preservando Agua Boa - Parcerias Itaipu	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2061	00786-Convênio Federal - Itaipu Binacional	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2071	00786-Convênio Federal - Itaipu Binacional	27.000,00
18.541.0009.2047	Preservando Agua Boa Obras - Parcerias Itaipu	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2092	00786-Convênio Federal - Itaipu Binacional	693.500,00
18.541.0009.2046	Preservando Agua Boa - Parcerias Itaipu	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2081	00786-Convênio Federal - Itaipu Binacional	451.250,00
	SUBTOTAL	1.213.750,00
	TOTAL	1.213.750,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação comprovado demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONTRATADO: XDIGITAL BRASIL

ENDERECO: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC

OBJETO: Contratação da empresa XDIGITAL BRASIL, inscrita no CNPJ 38.597.881/0001-42, situada na Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301, Estreito – Florianópolis- SC, CEP 88075-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de fornecimento de certificado digital SSL Wildcard para servidores web (tipo A1) com validade do certificado de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e XDIGITAL BRASIL.

OBJETO: Contratação da empresa XDIGITAL BRASIL, inscrita no CNPJ 38.597.881/0001-42, situada na Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301, Estreito – Florianópolis- SC, CEP 88075-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de fornecimento de certificado digital SSL Wildcard para servidores web (tipo A1) com validade do certificado de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). **CONTRATO** firmado em 9 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 05/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDERECO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a implantação de infraestrutura (pavimentação asfáltica e galeria pluvial) na Rua Alberto Heck, Rua Aluisio Sander e adequação de galeria pluvial na Rua Castro Alves, Distrito de Dois Irmãos, Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 511.248,65 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 343/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a implantação de infraestrutura (pavimentação asfáltica e galeria pluvial) na Rua Alberto Heck, Rua Aluisio Sander e adequação de galeria pluvial na Rua Castro Alves, Distrito de Dois Irmãos, Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 511.248,65 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **CONTRATO** firmado em 4 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 -Registro de

Preços para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e sistema de dutos da central de climatização, para atender as demandas de todos os setores do Ciscopar, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. **ABERTURA: 29 de abril de 2025, 09h00min;** no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 10 de abril de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ERRATA

No Edital nº 063/2025, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Edição nº 2702, pág. 02-15, do dia 07 de abril de 2025 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.472, pág. 13-14, do dia 08 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

“...Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física Licenciatura...”

LEIA-SE:

“...Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física Bacharel...”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **10/04/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço total é de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Palotina – PR, 07 de abril de 2025.

THIAGO HENRIQUE MOSTACHIO
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **10/04/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço total é de R\$ 36.711,00 (Trinta e seis mil setecentos e onze reais)

Palotina – PR, 07 de abril de 2025.

THIAGO HENRIQUE MOSTACHIO
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 10/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de alimentação especial para atender pacientes com fenilcetonúria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Este objeto será executado pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ – AFEN-PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.326.119/0001-60, estabelecida na Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 836, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$50.369,00** (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Marciane Maria Specht - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA FUNDAÇÃO
EM OBTER PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta a Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM -, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ceará, s/n.º - Parque de Exposições, inscrita no CNPJ sob nº 22.310.261/0001-40, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição do seguinte objeto, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Aquisição de equipamento Switch gerenciável 48 Portas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Switch Gerenciável 48 Portas POE+ (Distribuição): Garantia: 12 meses; Tamanho: 1U; Deve ter suporte para fixação em RACK 19"; Quantidade mínima de portas: 48x RJ45 10/100/1000 POE+; POE 370W; 4x GE SFP+ 100/1000/10000 ao menos; LAYER 2 FULL ao menos, podendo ser superior; Capacidade de comutação (switching) de ao menos 160 GBITS/s ou superior; Taxa de encaminhamento de pacotes de ao menos 130 MPPS; Memória de ao menos 512 MB; L2 Deve possuir Agregação de links, PROTOCOLO SPANNING TREE, Detecção de LOOPBACK, Controle de fluxo, Espelhamento; VLAN Deve suportar até 4.094 grupos, TAGGED VLAN 802.1Q, VLAN MAC, VLAN PRIVADA, GVRP, VFN VLAN, VLAN DE VOZ; Aprendizado automático e enfileiramento do ENDEREÇO MAC; Entradas de endereço MAC ESTATICO, DINAMICO E BLACKHOLE; Filtragem de pacotes com base em endereços MAC DE ORIGEM; Limitação de aprendizado de endereço MAC BASEADO EM INTERFACE; ROTA ESTATICA, RIP, RIPNG, OSPF, OSPFV3; Deve suportar IPV6 E IPV4; Padões de interoperabilidade VBST (compatível com PVST/PVST+/RPVST), LNP, VOMP; Deve acompanhar cabo de energia no padrão brasileiro de plugues e tomadas, caso não venha direto de fábrica, o fornecedor deverá entregar separadamente; Todas as informações do equipamento deve constar no site da fabricante; Deve ser HOMOLOGADO ANATEL;	01	R\$ 8.897,00
VALOR TOTAL			R\$8.897,00

A empresa a ser contratada será aquela que ofertar o objeto pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o **dia 15 de abril de 2025**, para o endereço de e-mail dispensaproem@gmail.com, informando no assunto do e-mail o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse, ou entregue diretamente no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, em horário de expediente, informando no Protocolo o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse.

A proposta deverá conter o número da Dispensa e dados da empresa como razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, informações dos itens para os quais a empresa está manifestando interesse, valor unitário e total da proposta, informações bancárias para pagamento, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e assinatura do responsável, podendo ser elaborada conforme modelo.

Juntamente com o documento de proposta deverá ser encaminhada documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (quando houver exigência) conforme Termo de Referência.

Importante mencionar que todas as obrigações jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão estar REGULARES.

Ao manifestar interesse em ofertar proposta, a empresa estará ciente de que nos valores ofertados já estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto, quando houver.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GARANTIR QUE A PROPOSTA FOI RECEBIDA VIA E-MAIL OU DEVIDAMENTE PROTOCOLADA, NÃO CABENDO POSTERIORES ALEGAÇÕES DE ERROS NO E-MAIL/PROTOCOLO.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência, através do link www.mcr.pr.gov.br > Consulta de Licitações > Acessar > pesquisar a Dispensa; ou solicitar através do e-mail dispensaproem@mcr.pr.gov.br. Marechal Cândido Rondon, 09 de abril de 2025. a.a. Angélica Luana Kehl da Silva. Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024 // Portaria 679/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PREGÃO Nº 019/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**, visando a Aquisição de camisetas destinadas aos alunos da Jornada Ampliada, bem como kits de uniformes para os atletas, professores do Departamento de Esportes e professores de Educação Física da Educação Básica. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$88.808,65 (oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **25 de abril de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bll.org.br” “**Acesso Identificado no link – licitações.**”

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdeoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bll.org.br”. “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

PROponente: RC LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 5, Nº 90, Quadra 11; Lote 07, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Silvéria-GO, CEP 75.180-000 Fone: (62) 99136-9977, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.255.881/0001-80. **OBJETO:** Aquisição e instalação de ar-condicionado inverter 9000 BTUS, quente/frio para a Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite definitivo do equipamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RC LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição e instalação de ar-condicionado inverter 9000 BTUS, quente/frio para a Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **CONTRATO** firmado em 9 de abril de 2025, conforme conclusões do Processo de Dispensa nº 2/2025.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025**, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MEIOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO**, valor máximo de **R\$ 2**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 118/2025 DO PREGÃO N.º 010/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: LORENSON E GIESEL LTDA - EPP - CNPJ: 15.760.100/0001-93, NO VALOR TOTAL DE R\$ RS 1.398.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO SUPORTE DIAGNÓSTICO COM COBERTURA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir da sua publicação. PALOTINA, 09 DE ABRIL DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 215/2025

Designar servidores para atuar como gestor e fiscal do Programa Paraná + Eventos, a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E**. Art. 1º Fica designado o servidor GUSTAVO GUILHERME FOSSA, portadora do RG. nº 8.XXX.XXX-3 SSP/PR e CPF nº 055.XXX.XXX-92, brasileiro, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para responder como Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria do Turismo - SETU, no PROGRAMA PARANÁ + EVENTOS. Art. 2º Fica designado o servidor RENATO JOSÉ SIMIONI, portador do RG nº 9.XXX.XXX-0 SSP/PR e do CPF nº 059.XXX.XXX-01, brasileiro, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para atuar como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria do Turismo - SETU, no PROGRAMA PARANÁ + EVENTOS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, referente ao Primeiro Trimestre de 2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Nacional Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Municipal Nº 5.631/2021; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, referente ao Primeiro Trimestre de 2025, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDPD, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025. **RESOLVE:** **Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, referente ao Primeiro Trimestre de 2025, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 09 de Abril de 2025. **DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMDPD, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 119/2025 – INEXIBILIDADE 046/2025 CHAMAMENTO Nº 002/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA-LTDA - CNPJ: 07.356.562/0001-11 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR: R\$ 73.160,00 (SETENTA E TRES MIL CENTO E SEXTENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 117/2025 – INEXIBILIDADE 041/2025 CHAMAMENTO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZAGO & ZAGO- COMPRAS E VENDA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 17.946.402/0001-86 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Palotina/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Nacional Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Municipal Nº 5.631/2021; **Considerando** a apresentação da minuta do Regimento Interno realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDPD, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025. **RESOLVE:** **Art. 1º - Aprovar** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Palotina/PR. **Art. 2º** - O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Palotina/PR, de acordo com a Lei Municipal Nº 5.631/2021. **Art. 3º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 09 de Abril de 2025. **DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMDPD, Gestão 2024/2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sito à Rua Vinte E Um De Abril, 114 - Cep: 85950000 - Bairro: Bela Vista Cidade/Uf: Palotina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.301.822/0001-06, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação de servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Lúcia – PR nas seguintes áreas: Implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência, Capacitação da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Operacionalização do Programa Acolhe Santa Lúcia, no valor de **R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais)**, por um período de 10 Meses, conforme abaixo descrito:

IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
		Capacitação para atender as necessidades da assistência social. Contratação de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Lúcia – PR nas seguintes áreas: Implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência, Capacitação da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Operacionalização do Programa Acolhe Santa Lúcia.					
		Descrição das atividades:					
		Módulo 1: Capacitação a implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Com carga horária de 50 horas.					
		Fundamentos dos Direitos Humanos.					
		Estrutura e Funcionamento dos Conselhos.					
		Políticas Públicas e Participação Social.					
		Planejamento e Monitoramento.					
1	1	Módulo 2: Capacitação da Nova Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com carga horária de 50 horas.			H	142,00	450,00
		Gestão de Pessoas					63.900,00
		Estrutura Organizacional					
		Serviços, Programas e Projetos					
		Planejamento Estratégico.					
		Módulo 3: Capacitação para Operacionalização do Programa Acolhe Santa Lúcia. Com carga horária de 42 horas.					
		Introdução ao Acolhimento Familiar.					
		Direitos e Cuidados Especiais.					
		Habilidades de Cuidado Domiciliar.					
		Acompanhamento e Suporte Terapêutico.					
TOTAL							63.900,00
Publique-se.							
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 09/04/2025.							
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal							

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(ÍNTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO N.º 095, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 039, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 312, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão municipal para coordenar e acompanhar processo de seleção através de teste seletivo.

PORTARIA N.º 313, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiamento de valores.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: CMV ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA – CNPJ: 41.936.439/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios de California Bearing Ratio (CBR), Standard Penetration Test (SPT), Viga Benkelman, Slump Test, determinação da resistência a tração no flexão do concreto, controle de regularidade longitudinal, controle de derrapagem (VRD).

VALOR: R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – CNPJ: 44.368.906/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios de California Bearing Ratio (CBR), Standard Penetration Test (SPT), Viga Benkelman, Slump Test, determinação da resistência a tração no flexão do concreto, controle de regularidade longitudinal, controle de derrapagem (VRD).

VALOR: R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA – CNPJ: 36.357.589/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios de California Bearing Ratio (CBR), Standard Penetration Test (SPT), Viga Benkelman, Slump Test, determinação da resistência a tração no flexão do concreto, controle de regularidade longitudinal, controle de derrapagem (VRD).

VALOR: R\$ 107.570,00 (cento e sete mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: FACCON ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 52.476.365/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios de California Bearing Ratio (CBR), Standard Penetration Test (SPT), Viga Benkelman, Slump Test, determinação da resistência a tração no flexão do concreto, controle de regularidade longitudinal, controle de derrapagem (VRD).

VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2024082/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.989.476/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação e cesta básica, por meio de crédito em cartão magnético, aos servidores do poder executivo e beneficiários da cesta básica do município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

OBJETO ADITADO: REQUILÍBRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 // PPS – Estabelecidos 001/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PPS, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 10 a 16 de abril de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

Original e cópia do RG (identidade);

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);

Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);

Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;

Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;

Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);

Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/consultar-quitacao-eleitoral>;

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);

Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);

Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco);

5. Os candidatos (as) **DEVERÃO** se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEP/PR, seguindo as seguintes orientações:

6. Acessar o site: <https://portalweb.ciepr.org.br/Estudante/pre-cadastro>

7. Se já tiver cadastro: Login com CPF e senha, ou

8. Clicar em SOU ESTUDANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;

9. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEP, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2200 – CIEP/PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 116/2025 – INEXIBILIDADE 044/2025 CHAMAMENTO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FRANCISCO D NORONHA IMOBILIARIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS – CNPJ: 80.838.592/0001-54. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 024/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TEMA DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 16/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 16/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 16/05/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 09 de Abril de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DESTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR DE ABERTURA R\$ 673.953,01.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 14/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 14/05/2025 às 09h00min do dia 14/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 14 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 03 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 212/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer juridico favorável a concessão das promoções, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder estabilidade no cargo ao professor abarço, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Eliane Yochico Shimada	3651	Prof. de Ed. Inf.	Mag.	A	Mag.	B	19/04/2025
Giselle Cristina Soares Bertuzzi	3639	Professor	S	A	S	B	05/04/2025
Giuliana Goularte Guarianti da Silva	3644	Professor	S	A	S	B	08/04/2025
Nadir Godeos	3648	Professor	S	A	S	B	11/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 213/2025 “Retificar nome da Portaria 175/2025 que compõem Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri”. O prefito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO 05/2023 HMP enviado a Central Estadual de Transplantes nomeando os profissionais com perfil para o processo à implantação da CIHOTT no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 4.425, de 21 de Dezembro de 2022 que habilita 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; **RESOLVE: Art. 1º** - Retificar nome da Portaria 175/2025 que Compõem a Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, que será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:
GABRIELA POLI DA SILVA – Diretora de Enfermagem;
JOSIANE PELIZZER – Auxiliar Administrativa;
ALEXANDRE CAETANO – Médico Intensivista;
LETÍCIA CRISTINA ASSUNÇÃO – Fisioterapeuta;
ELOISA MARTINELLI MOSCON RAUBER – Assistente Social;
WILLIAM TUDISCO RODRIGUES, – Enfermeiro;
LUIZ FELIPE RIBEIRO – Médico;
ROBSON ARAÚJO DO CARMO - Diretor Técnico do Hospital Municipal.

Art. 2º A referida comissão formulará o regimento, garantindo os objetivos definidos pelos membros e análise dos trabalhos desenvolvidos. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli, em 07 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 214/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, **RESOLVE: Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Aneline Rossi De Lima	3342	Professor	E	B	E	C	09/04/2025
Angela Maria Roque	3344	Professor	E	B	E	C	15/04/2025
Carla Regina De Jesus Lazzarotto	2380	Prof. de Ed. Física	E	E	E	F	05/04/2025
Cleusa Margatto Aloisio	2675	Professor	E	D	E	E	01/04/2025
Cristina Dos Santos Rech	2685	Professor	S	D	S	E	01/04/2025
Isolete Jung Gabriel	2382	Professor	E	E	E	F	13/04/2025
Marcia Lisboa Pinto	3343	Professor	E	B	E	C	09/04/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2025. SÚMULA: Dispõe sobre recomposição da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 2024/2028. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Nacional Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Municipal Nº 5.631/2021; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 03/2024, que “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 2024/2028”; **Considerando** a Resolução Normativa Nº 04/2024, que cria a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 2024/2028; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 11.356/2025, que altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDPD, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025. **RESOLVE: Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 2024/2028, ficando assim composta: I) Representantes Governamentais: Adriana Ferreira dos Santos; e Franciele Hack Sendtko. II) Representantes da Sociedade Civil: Ana Maria Caio Garcia; e Valdenir Matias. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal da Assistência Social, bem como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência fornecerão suporte técnico, administrativo e operacional à Comissão. **Art. 3º**. Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDPD. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 09 de Abril de 2025. **DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMDPD, Gestão 2024/2025**